



Norma Complementar Especial 01/2024

Dispõe sobre a Avaliação da Proficiência em Língua Estrangeira.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande (PPGH-FURG), no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de estabelecer normas para a Avaliação do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no âmbito do PPGH-FURG, em conformidade com a Resolução COEPEA/FURG nº 84, de 23 de junho de 2023, que regulamenta o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FURG, bem como o Regimento do PPGH-FURG,

RESOLVE:

Art. 1º Os idiomas para Proficiência em Língua Estrangeira aceitos no PPGH-FURG são: Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Alemão.

Art. 2º Considerar aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira o discente que apresentar Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação do Brasil, com a indicação explícita de aprovação ou equivalente.

Art. 3º Caso o certificado não mencione o conceito "Aprovado" ou equivalente, será considerado aprovado o discente que obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) em uma escala de 0 a 10 ou 50% da escala indicada no certificado. A escolha dessa métrica está alinhada ao Sistema II de Avaliação adotado na FURG. Caso haja alterações nesse sistema, a métrica será revisada.

Art. 4º Caso o conceito atribuído no certificado seja "Reprovado" ou equivalente, a nota obtida no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será irrelevante.

Art. 5º Certificados obtidos por instituições não universitárias; será considerado proficiente o discente que apresentar os seguintes certificados:

- a) Para comprovação da proficiência em inglês: University of Cambridge (FCE ou superior); International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 5,5, ambos com validade permanente; Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 180 pontos para o Computer-based Test (CBT) ou 500 pontos para o Paper-based Test ou 65 pontos para o Internet-based Test (IBT);
- b) Para comprovação da proficiência em espanhol: CELU e DELE (Instituto Cervantes), em nível Intermediário (B2), SIELE C1, ou pela Hipania Línguas Latinas com pontuação mínima de 7;
- c) Para comprovação da proficiência em francês: exame DELF B2 ou superior ou DALF B2 ou superior;
- d) Para comprovação da proficiência em italiano: CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2);
- e) Para comprovação da proficiência em alemão: Großes Deutsches Sprachdiplom (GDS), Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, TestDaft, com pontuação mínima igual a B2 ou superior, OnSET – Deutsch B1;
- f) Serão também aceitas as certificações em que o discente tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: B2 ou superior;
- g) Para comprovação da proficiência em português para discentes estrangeiros que não residam no Brasil será aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-BRAS), com aprovação no nível Intermediário Superior.

Art. 6º Discentes estrangeiros deverão entregar, além do comprovante de proficiência em língua estrangeira, comprovante de proficiência em português, através de aprovação em exame CELPE-BRAS no nível mínimo Intermediário Superior no momento da inscrição, juntamente com os demais documentos de inscrição.

Art. 7º Discentes estrangeiros serão dispensados(as) da comprovação de proficiência em uma das línguas estrangeiras, caso sua língua materna conste no Art. 1º .

Art. 8º Os certificados terão validade de até 4 anos a partir da data de expedição do certificado, exceto quando a data de validade especificada for inferior ao período mencionado.

Art. 9º Questões não previstas nesta Norma Complementar Especial serão decididas pela Coordenação do PPGH-FURG.

Art. 10º Esta Norma Complementar Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 03 de Dezembro de 2024.

Profa. Dra. Adriana Kivanski de Senna
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da FURG